



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA  
Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Tucunduva  
Publicado de 160926 a 16/02/2026

**PORTARIA Nº 21, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.**

Extingue Pensão Por Morte, concedida a Senhora **Maria Inês Ordakowski**, dependente do servidor Municipal Inativo falecido, Senhor **Danilo João Ordakowski**.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva, resolve:

**Art. 1º** Extinguir a Pensão Por Morte, concedida a Senhora **Maria Inês Ordakowski**, dependente do servidor Municipal Inativo falecido, Senhor **Danilo João Ordakowski**, em face do óbito ocorrido em 28/11/2025.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 28 de novembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 16 DE JANEIRO DE 2026.

Jonas Fernando Hauschild  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Arthur Valmir Baú  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos